

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0101/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2017



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONCLUSÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO POLIESPORTIVO CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1004.913-60/2013, A ser executada de acordo com as especificações e quantitativos constantes na Pasta Técnica e Projeto anexo a este edital.

OBJETO: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 04.879.603/0001-66 situado no endereço Rua Sete de Setembro s/n, Marquinho - Paraná neste ato representado por Ivo Jose da Rocha portador do RG 4.149.748-3 /SSP/PR e CPF sob o nº 549.483.559-69,

DATA DO CONTRATO: 24 de Agosto de 2017.

VIGÊNCIA 90 (noventa dias) dias

VALOR TOTAL: R\$ 255.408,73 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oito Reais e Setenta e Três Centavos)

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

à servidora abaixo mencionada, o qual lhe concedeu Adicional de Insalubridade:

FABIANA DE FÁTIMA STELMAK
CIRG Nº 8.864.373-9/PR
AGENTE DE SAÚDE
CLASSE "B"
REFERÊNCIA 03
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01.08.2017

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 15 de Agosto de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8B23230F

GABINETE
DECRETO Nº 22815, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, devidamente autorizado pela Lei nº 3355 de 22 de Dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.890.000,00 (Um Milhão, Oitocentos e Noventa Mil Reais), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

05 Secretaria de Administração	
05.02 Departamento de Recursos Humanos	
04.128.0002.2010 Manutenção de Pessoal	
54: 3.1.90.11.00.00.510 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 300.000,00
05.03 Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	
04.122.0002.2012 Manutenção Departamento de Serviços Gerais e Patrimônio	
72: 4.4.90.61.00.00.000 - Aquisição de Imóveis	R\$ 50.000,00
04.122.0002.2013 Manutenção Terminal Rodoviário	
84: 4.4.90.51.00.00.000 - Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
06 Secretaria da Fazenda e Planejamento	
06.01 Gabinete do Secretário	
04.122.0001.2018 Manutenção da Secretaria da Fazenda	
120: 4.4.90.52.00.00.000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
121: 4.4.90.52.00.00.510 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
07 Secretaria de Educação	
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação	
12.365.0028.6023 Manutenção da Merenda Escolar	
188: 3.3.90.30.00.00.000 - Material de Consumo	R\$ 400.000,00
11 Fundo Municipal de Saúde	
11.01 Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0032.2062 Programa ESF - AB	
468: 3.1.90.11.00.00.495 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
10.301.0032.2064 Gestão dos Serviços de Saúde 15%	
491: 3.3.90.30.00.00.303 - Material de Consumo	R\$ 260.000,00
495: 3.3.90.39.00.00.303 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500.000,00
10.301.0032.6055 Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente - PACA	
507: 3.1.90.94.00.00.303 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 95.000,00
TOTAL	R\$ 1.890.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da fonte 000	R\$ 660.000,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 303	R\$ 855.000,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 495	R\$ 45.000,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 510	R\$ 330.000,00
TOTAL	R\$ 1.890.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15 de Agosto de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 15 de Agosto de 2017.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B745E91B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0101/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.
CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONCLUSÃO DA 1ª ETAPA DO CENTRO POLIESPORTIVO CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1004.913-60/2013, A ser executada de acordo com as especificações e quantitativos constantes na Pasta Técnica e Projeto anexo a este edital.

OBJETO: TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA Pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 04.879.603/0001-66 situado no endereço Rua Sete de Setembro s/n, Marquinho - Paraná neste ato representado por Ivo Jose da Rocha portador do RG 4.149.748-3 /SSP/PR e CPF sob o nº 549.483.559-69,

DATA DO CONTRATO: 24 de Agosto de 2017.

VIGÊNCIA 90 (noventa dias) dias

VALOR TOTAL: R\$ 255.408,73 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Quatrocentos e Oito Reais e Setenta e Três Centavos)

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:2BE28800

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 112.2017

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2017
Decreto nº 112/2017 de 23/08/2017

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 74/2017 de 22/08/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.